

Curso de Formação para Jornalistas

Módulo 3

Bolonha e as Qualificações Profissionais

Sebastião Feyo de Azevedo
Departamento de Engenharia Química
Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto
sfeyo@fe.up.pt
<http://www.fe.up.pt/~sfeyo>

FEUP, 13 de Julho de 2006

1



Universidade do Porto
Faculdade de Engenharia
FEUP

Dizer o que vou dizer...

Bolonha e as qualificações profissionais

- ① Questões práticas sobre a reforma de Bolonha
- ② Formações para competências diferenciadas
- ③ A Declaração de Bergen e a Directiva de Reconhecimento de Qualificações Profissionais
- ④ Modelo de formação e competências nas engenharias
 - ④ Estrutura, competências, acreditação
 - ④ O papel da Ordem dos Engenheiros
- ④ Notas finais

Questões práticas sobre a reforma de Bolonha I - Perguntas que me colocam...

- ☞ Estou a concluir o bacharelato. Afinal, agora o que é que eu sou?
- ☞ Nesta reestruturação do 1º ciclo:
 - ✓ trata-se apenas de fazer menos cadeiras, com formação mais de banda larga...?
 - ✓ Ou é o ensino que vai mudar, sendo até mais exigente e criando mais competências?
- ☞ Há indicação de que os alunos podem vir a seguir para os mestrados por não se sentirem preparados apenas com o 1º ciclo. As instituições em geral também pensam o mesmo?

Questões práticas sobre a reforma de Bolonha II - Entender que competências e trabalho andam juntos

- ☞ É verdade que um grande objectivo da reforma de Bolonha é precisamente o de trazer novas competências aos diplomados, particularmente em domínios complementares, particularmente em termos culturais e de capacidades interpessoais
 - ☞ MAS, no plano global as competências estarão claramente associadas ao esforço colocado na aprendizagem, à duração do curso
- ☞ É necessário entender as diferenças de competências associadas a formações de primeiro e segundo ciclos

Questões práticas sobre a reforma de Bolonha III - Competências das novas e das velhas licenciaturas

- ☞ **Caso 1 - Possivelmente teremos novas licenciaturas em enfermagem com 4 anos**
 - Anteriormente 4 anos, competências comparáveis

- ☞ **Caso 2 - Possivelmente novas licenciaturas de 4 e de 3 anos na área da Economia**
 - Anteriormente 4 anos, manutenção ou diminuição de competências

- ☞ **Caso 3 - Licenciaturas de 3 anos em Engenharia**
 - Anteriormente de 5 anos, competências das novas licenciaturas não comparáveis

Questões práticas sobre a reforma de Bolonha IV - Ainda Competências vs.Trabalho...

- ☞ **Trabalhar no sentido de cortar cerce a ideia de que competências reconhecidamente só alcançáveis em (4 ou) 5 ANOS vão ser compactadas em formações de 3 ANOS.... administrativamente...**

Questões práticas sobre a reforma de Bolonha V - Exemplo de competências nas engenharias

- ☞ Os futuros '**Licenciados**' terão níveis de formação relacionáveis com os dos actuais bacharéis.
- ☞ Os futuros '**Mestres**' terão competências que se aproximam das dos actuais licenciados, com melhorias em várias capacidades e competências
- ☞ O grau que efectivamente vai desaparecer é o actual mestrado,
 - ✓ **Especialização que poderá e deverá ser proporcionada de forma muito mais interessante na perspectiva profissional por *cursos de especialização avançada***

Dizer o que vou dizer...

- ① Questões práticas sobre a reforma de Bolonha
- ② **Formações para competências diferenciadas**
- ③ A Declaração de Bergen e a Directiva de Reconhecimento de Qualificações Profissionais
- ④ Modelo de formação e competências nas engenharias
 - ④ Estrutura, competências, acreditação
 - ④ O papel da Ordem dos Engenheiros
- ④ Notas finais

As formações necessárias para as competências necessárias I - Formação formal

- ☞ Terá que ser dada formação diversificada com percepção de competências diferenciadas
- ☞ Reconheçam-se os conceitos de FORMAÇÃO COM CRÉDITOS ACUMULADOS e de FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA, como parte da formação formal
- ☞ Muitos cursos deverão proporcionar competências e atributos gerais e específicos que confirmem em particular capacidade de intervenção ao nível da execução
- ☞ Outros cursos terão que proporcionar formação sólida que confira:
 - ✓ a capacidade e responsabilidade de intervenção, com experiência profissional e com estudo ao longo da vida, a todos os níveis de actos da profissão.

As formações necessárias para as competências necessárias II - Formação complementar e intercomunicabilidade

- ☞ É essencial que seja estruturado um sistema de formações complementares
 - ✓ a nível pós-secundário, de cariz eminentemente prático e tecnológico
 - ✓ A nível de especialização pós-primeiro e segundo ciclos
- ☞ Importa garantir intercomunicabilidade entre sub-sistemas, bem como entre o sistema (dito) formal e o sistema de formações complementares

As formações necessárias para as competências necessárias III - Cursos Complementares - Formação Contínua

- ☞ Deverão ser a base de uma oferta de formação contínua que as Instituições do Ensino Superior devem montar
- ☞ Deverão proporcionar pontes de transição entre estudos, em nível e área
- ☞ Deverão constituir uma ponte importante entre as Escolas do Ensino Superior e a Sociedade
- ☞ Serão cursos de grande relevância na formação ao longo da vida nas engenharias

Dizer o que vou dizer...

- ① Questões práticas sobre a reforma de Bolonha
- ② Formações para competências diferenciadas
- ③ A Declaração de Bergen e a Directiva de Reconhecimento de Qualificações Profissionais
- ④ Modelo de formação e competências nas engenharias
 - ④ Estrutura, competências, acreditação
 - ④ O papel da Ordem dos Engenheiros
- ④ Notas finais

A Declaração de Bergen (I)

☞ A Declaração de Bergen de Ministros da Educação de 45 Países, assinada a 20 de Maio de 2005, reafirma o Processo de Bolonha e dá um passo em frente

- ✓ Estabelece definitivamente 2 graus de formação, pré-doutoramento, a nível do ensino superior
- ✓ Promove definitivamente padrões e directrizes para garantia de qualidade
 - Acreditação por agências nacionais
 - Princípio do registo europeu baseado em acreditações nacionais

A Declaração de Bergen (II)

☞ Inova na estrutura da oferta formativa, promovendo um terceiro nível mais básico...

'..... We adopt the overarching framework for qualifications in the EHEA, comprising three cycles

(including, within national contexts, the possibility of intermediate qualifications),

generic descriptors for each cycle based on learning outcomes and competences...'

A Directiva de Reconhecimento das Qualificações Profissionais (I)

- ☞ Publicada a 7 de Setembro de 2005
- ☞ Renova directrizes anteriores, aceitando 7 áreas profissionais com especificidade reconhecida:
 - ✓ Medicina formação mínima - 6 anos TI
 - ✓ Medicina Veterinária formação mínima - 5 anos TI
 - ✓ Medicina Dentária formação mínima - 5 anos TI
 - ✓ Ciências Farmacêuticas formação mínima - 5 anos TI
 - ✓ Enfermagem formação mínima - 3 anos TI
 - ✓ Formação de Parteiras formação mínima - 3 anos TI

 - ✓ Arquitectura, formação mínima - 4 anos TI
- ☞ Note-se que Engenharia e Direito estão fora deste grupo

A Directiva de Reconhecimento das Qualificações Profissionais (II)

- ☞ Artigo 11º - Cinco níveis de qualificação, particularmente relevantes para as profissões não objecto de um Anexo
 - ✓ 2 níveis exigindo formação de ensino secundário, seja geral, técnica ou profissionalizante
 - ✓ 1 nível pós-secundário curto, com formação prática, não necessariamente em ambiente de ensino superior
 - ✓ 2 níveis pós-secundários com formação em ambiente de ensino superior

A Directiva de Reconhecimento das Qualificações Profissionais (III)

- ☞ Art. 11, e)
...completed a post-secondary course of at least four years' duration...at a university or establishment of higher education...and where appropriate completed professional training...
- ☞ Art. 11, d)
...training at post-secondary level of at least three and not more than four years' duration...at a university or establishment of higher education...as well as the professional training that may be required...
- ☞ Art. 11, c)
...training at post-secondary level other than that referred in d) and e) of a duration of at least one year...as well as the professional training which may be required in addition to that post-secondary course...

Uma nota relevante sobre a Directiva

- ☞ A Directiva estabelece uma relação directa entre Formação Formal e Competências, independentemente do importante papel da experiência e do treino profissional
- ☞ A Directiva deixa claro o papel da formação formal ACUMULADA
- ☞ Com isto, a Directiva fecha uma discussão de cariz político que alguns grupos europeus alimentaram, em que se pretendia substituir estudo formal por experiência e treino

Uma nota relevante sobre o Comunicado e a Directiva: Coincidência interessante ou acção concertada?

- ☞ O Comunicado de Bergen e a Directiva de Reconhecimento Profissional apontam na mesma direcção:
 - Reconhecimento de níveis de qualificação e de perfis de formação diferenciados

- ☞ Perceba-se também que estamos essencialmente perante o modelo britânico de desenvolvimento:
 - Com os seus *Higher National Diplomas* para educação, perfis de natureza prática, até 24 meses de actividade
 - Com os Bacharelatos e Mestrados
 - Com os seus níveis de qualificação

- ☞ Acrescente-se que esta linha de estruturação é da maior importância para as engenharias

Dizer o que vou dizer...

- ① Questões práticas sobre a reforma de Bolonha
- ② Formações para competências diferenciadas
- ③ A Declaração de Bergen e a Directiva de Reconhecimento de Qualificações Profissionais
- ④ **Modelo de formação e competências nas engenharias**
 - ④ Estrutura, competências, acreditação
 - ④ O papel da Ordem dos Engenheiros
- ④ Notas finais

Panorama de desenvolvimento europeu nas engenharias I - Em termos de níveis de qualificação (I)

- ☞ **Nível de qualificação, Art. 11, c)**
 - **1 ano de estudos pós-secundários + mais treino profissional $\geq Z$, com $Z \sim 0,5$ a 1**
- ☞ **Qualificação que na maioria dos países não conduz a a um grupo de competências reconhecidas em engenharia, embora sejam vitais para o 'Acto de Engenharia'**
- ☞ **Qualificação reconhecida e de relevância crescente na Grã-Bretanha e na Irlanda, que aceitam o registo de 'Technicians' nas suas organizações profissionais**

Panorama de desenvolvimento europeu nas engenharias I - Em termos de níveis de qualificação (II)

- ☞ **Art. 11, d): $(3-4)U + \text{Treino Profissional} \geq Y$, com $Y=?$**
- ☞ **Art. 11, e): $\geq 4U + \text{Treino Profissional} \geq X$, com $X=?$**
- ☞ **Duas grandes linhas na oferta formativa, tendo em conta:**
 - ☞ **Dois Perfis (e Percursos) de formação académica**
 - ✓ **Orientação predominante - base técnica ou de aplicações**
 - ✓ **Orientação predominante - base teórica**
 - ☞ **Dois Níveis de Qualificação, de acordo com os níveis profissionais aprovados pela Directiva de Reconhecimento Profissional**

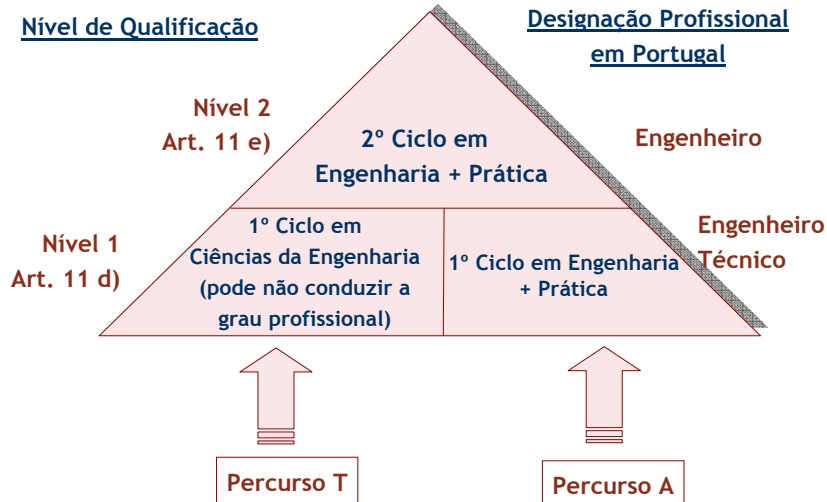
Panorama de desenvolvimento europeu nas engenharias II - Competências e níveis de intervenção na Sociedade

- ☞ Critérios de Dimensão, Alcance e Profundidade
- ☞ que se avaliam em termos de
- ☞ Nível de Intervenção no Acto de Engenharia:
 - Responsabilidade social (assinatura de projectos)
 - Capacidade para resolver problemas complexos e de grande dimensão
 - Capacidade para se adaptar a novos trabalhos de alta responsabilidade e complexidade
 - Preparação para acção competente na cadeia de produção

Reconhecimento de Qualificações Profissionais III - Percursos, Níveis e Padrões de Acreditação (I)

- ☞ Que competências em cada nível e para cada percurso?
- ✓ De acordo com a Directiva Europeia, devem definir-se padrões de acreditação profissional para os diferentes níveis profissionais reconhecidos
- ✓ As competências associadas ao 2º ciclo de formação devem obedecer aos quesitos para o reconhecimento profissional (**Engenheiro, ou equivalente Europeu**), atingível através de qualquer dos percursos
- ✓ As competências associadas ao 1º ciclo de formação podem ou não obedecer aos quesitos para o correspondente reconhecimento profissional (**Engenheiro Técnico, ou equivalente Europeu**)

Reconhecimento de Qualificações Profissionais III - Percursos, Níveis e Padrões de Acreditação (II)



Acreditação Académica para Qualificação Profissional Processo Europeu Concluído - Projecto EUR-ACE

☞ Projecto EUR-ACE

- Projecto europeu de grande relevância com o objectivo de estabelecer um Sistema Europeu de Acreditação de Programas de Educação em Engenharia
- 14 instituições europeias, entre as quais a Ordem dos Engenheiros
- LEVOU à criação de uma Agência Acreditora de Agências de Acreditação
- Proporcionará um 'selo europeu' de acreditação de qualidade

☞ O Projecto EUR-ACE estabelece

- ✓ Padrões para formação de 2º Ciclo, apreciados na perspectiva integrada
- ✓ Padrões para formação de 1º Ciclo

☞ A Ordem dos Engenheiros está já a preparar e a correr creditações piloto dentro dos novos modelos de acreditação para os segundos ciclos.

Accreditação Académica para Qualificação Profissional Uma nova Associação ENAEE - European Network for Accreditation of Engineering Education

- ☞ Associação criada em 9 de Fevereiro de 2006 por 14 instituições europeias, entre elas a Ordem dos Engenheiros
 - ✓ Fará a gestão e manutenção dos padrões EUR-ACE
 - ✓ Decidirá do direito das Agências Acreditoras Nacionais a atribuírem o SELO EUR-ACE de QUALIDADE
- ☞ O padrão EUR-ACE ter-se-á que impor como um selo de qualidade desejado pelas instituições
- ☞ A Ordem dos Engenheiros tem em curso trabalho de adaptação dos seus procedimentos para se candidatar a Agência Acreditoradora EUR-ACE
 - ✓ Terá naturalmente que se articular com a política nacional decidida pelo Governo nesta matéria

Acção do Governo na área da acreditação

- ☞ Aguarda-se o relatório e parecer da ENQA sobre o sistema de acreditação e a subsequente decisão política e legislativa
- ☞ É claro que a acção governativa terá que se enquadrar nas práticas europeias
- ☞ Vai ser criada uma Agência de Acreditação Nacional, com a qual irão articular (provavelmente) as posições, a experiência e a actividade das organizações profissionais
- ☞ A Agência de Acreditação não vai seguramente chegar em 'Dia de Nevoeiro', mas da sua acção rigorosa muito vai depender o sucesso da reforma do nosso sistema do ensino superior...

Dizer o que vou dizer...

- ① Questões práticas sobre a reforma de Bolonha
- ② Formações para competências diferenciadas
- ③ A Declaração de Bergen e a Directiva de Reconhecimento de Qualificações Profissionais
- ④ Modelo de formação e competências nas engenharias
 - ④ Estrutura, competências, acreditação
 - ④ O papel da Ordem dos Engenheiros
- ④ **Notas finais**

Algumas Notas Finais - I

- ☞ O incremento da coesão europeia, dentro da diversidade, é vital para fortalecer o papel da Europa no Mundo, e parece não haver dúvida hoje da relevância desse papel para o bem estar da Humanidade
- ☞ Transparência, legibilidade, comparabilidade, acreditação, são exigências chave para **CONFIANÇA**, sendo esta a base para a **COOPERAÇÃO** e **MOBILIDADE**
- ☞ **CONHECIMENTO** será cada vez mais desenvolvido através de programas internacionais - redes de formação e investigação, programas de graus conjuntos...
- ☞ O desenvolvimento da Sociedade exige competências e qualificações profissionais reconhecidas, transparentes, **DIVERSIFICADAS**

Algumas Notas Finais - II

- 👉 O processo de acreditação de cursos e de avaliação institucional será vital para a reforma do sistema do ensino superior
- 👉 A actividade profissional e as oportunidades deixarão de ter fronteiras na Europa...
- 👉 As Ordens Profissionais têm um papel da maior relevância na promoção da cooperação e na regulação interna com padrões europeus

👉 **Portugal tem que estar internamente preparado para este paradigma de desenvolvimento**